



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **LEI Nº 1.172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**Altera a Lei nº 1.072, de 10 de março de 2021, e dá outras providências.**

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** O art. 4º da Lei nº 1.072, de 10 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 4º** [...]

I – para auxílio moradia: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais);

II – para auxílio alimentação: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

§ 1º Será repassado ao(s) médico(s) dos programas citados nesta lei, o valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais), sendo possibilitado ao profissional, fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades.

§ 2º Revogado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei passa a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi  
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda**